

PORTARIA N° 083/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Contrato de Doação	Donatário	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2022/04200	Nº 012/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES	VEICULO DE PASSAGEIROS DESCRICAO: AUTOMÓVEL HATCH COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA NAS QUATRO PORTAS, ALARME ANTI-FURTO, VIDRO ELÉTRICO NAS DUAS PORTAS DIANTEIRAS E INJEÇÃO ELETRÔNICA. MARCA: FORD; MODELO: FIESTA; PORTAS: 04; COR: BRANCA; TRANSMISSAO: MANUAL; COMBUSTIVEL: FLEX ; RENAVAL: 345196031; CHASSI: 9BFZF55P7C8261999; PLACA: NUB3794; ANO FABRICACAO: 2011; ANO MODELO: 2012	Fiscal: Jackeline Miyuki Ogawa Garcia De Deus, CPF: 918.196.011-53 Matrícula: 200425. Substituto: Alexandro Fontes Meira e Silva CPF: 001.288.351-41 Matrícula: 204578.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 30 de julho de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar